PROJETO DE LEI Nº 011/2020

Renomeia logradouro público municipal que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI-RN, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **Rua João Batista e Silva** a rua **Francisca Ferreira da Silva (Pretinha de Valdomiro),** no Bairro Pe. José Dantas Cortez, que possui os seguintes limites: ao norte com o terreno do Sítio Bom Descanso e Gaspar, espólio dos herdeiros do Sr. João Solon de Medeiros; ao sul transversalmente com as ruas Edite de Oliveira Medeiros, João Solon de Medeiros e Maria da Guia Pereira Lima de Medeiros; ao leste com o loteamento de espólio dos herdeiros do Sr. João Solon de Medeiros; e ao oeste com a BR-427.

Art. 2º - O modelo padrão e a localização das placas de sinalização obedecerão às orientações fornecidas pelo órgão municipal competente.

§ 1º - O Poder Executivo oficiará aos órgãos e serventias públicas, como Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e Serviço Registral de Imóveis da comarca a alteração da denominação do logradouro, bem como procederá às modificações necessárias nos cadastros municipais.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Antônio Ferreira da Costa, em 30 de novembro de 2020.

ARMANDO ETELVINO DE MEDEIROS
Vereador